

## Milionário & José Rico devem pagar adicional de função a ex-bailarino

Por constatar alteração substancial nas condições de trabalho, feita de forma unilateral e prejudicial ao trabalhador, a 6ª Câmara da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região concedeu adicional por acúmulo de função a um ex-bailarino da dupla sertaneja Milionário & José Rico, que também ajudava a montar os palcos.

Reprodução/Facebook



Funcionário acompanhava dupla sertaneja Milionário & José Rico nos shows  
Reprodução/Facebook

A 2ª Vara do Trabalho de Limeira já havia reconhecido o vínculo de emprego entre o autor e a dupla, junto a três empresas de promoção artística e produção de shows. José Rico, morto em 2015, foi representado pelo seu espólio. Os réus já haviam sido condenados a pagar verbas trabalhistas.

No TRT-15, o desembargador-relator Jorge Luiz Souto Maior observou que o bailarino ainda era deslocado para atuar na montagem e desmontagem do cenário dos palcos em que a dupla se apresentava. Para ele, o procedimento não seria mero exercício do poder diretivo dos empregadores:

"Evidente, na situação em apreço, portanto, a ilegalidade do procedimento adotado pelos reclamados, pois a acumulação de tarefas do reclamante lhe permitiam auferir maior lucro, haja vista que os dispensava da contratação de outros funcionários para suprirem a demanda de trabalho de montagem", constatou.

Além do adicional de 20% por acúmulo de função, o magistrado ainda acolheu recursos do bailarino para garantir o pagamento de salários atrasados e horas extras.

"Além da apresentação nos shows, ele ainda era responsável por descarregar o caminhão com os



equipamentos e montagem e desmontagem do cenário, o que comprova o acúmulo de função", relata a advogada **Juliana Mendonça**, que atuou no caso ao lado de **Rafael Lara Martins**.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão  
**0011409-13.2015.5.15.0128**

**Date Created**  
31/05/2021